

ANEXO II - CREDENCIAMENTO

A empresa VITORIA L. BALBE & BEATRIZ R. DE OLIVEIRA LTDA estabelecida na Rua RICARDO SANTIAGO DE GODOY, nº 3195, centro, neste município de Santo Antônio das Missões-RS, inscrita no CNPJ nº 45.128.726/0001-42, através do presente, credencia a Sr^a. BEATRIZ RIBAS DE OLIVEIRA, portador(a) da cédula de identidade nº 6101500509, CPF nº 019.989.840-52, a participar da licitação instaurada pelo Município de Santo Antônio das Missões-RS, na modalidade de Pregão Presencial sob o nº 040/2023, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Santo Antônio das Missões, 10 de outubro de 2023.

Assinatura: Beatriz R. de Oliveira
BEATRIZ RIBAS DE OLIVEIRA
CPF 019.989.840-52

Vitoria L. Balbe
VITORIA LUCERO BALBE
CPF 030.171.740-00

Beatriz R. de Oliveira



✓
P. 7
Oliviero



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.128.726/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/02/2022
NOME EMPRESARIAL VITORIA L. BALBE & BEATRIZ R. DE OLIVEIRA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNIVET MISSOES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 75.00-1-00 - Atividades veterinárias (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RICARDO SANTIAGO DE GODOY	NÚMERO 3195	COMPLEMENTO SUBSOLO
CEP 97.870-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DAS MISSOES
UF RS		ENDEREÇO ELETRÔNICO JRFESCRITORIO@GMAIL.COM
TELEFONE (55) 9988-3568		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/02/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/10/2023 às 14:44:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Beatriz R. de Oliveira

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES-RS - RS

A empresa VITORIA L. BALBE & BEATRIZ R. DE OLIVEIRA LTDA, estabelecida na Rua RICARDO SANTIAGO DE GODOY, nº 3195, centro, neste município de Santo Antônio das Missões-RS, inscrita no CNPJ sob o nº 45.128.726/0001-42, declara, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declaramos que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

Assinatura: Beatriz R. de Oliveira
BEATRIZ RIBAS DE OLIVEIRA
CPF 019.989.840-52

Vitoria H. Balbe
VITORIA LUCERO BALBE
CPF 030.171.740-00

VITORIA L. BALBE & BEATRIZ R. DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ 45.128.726/0001-42


 Patricia R. de Oliveira

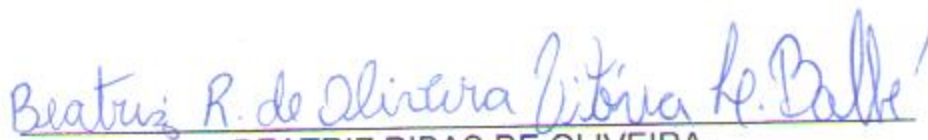
**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO
BENEFICIADA PELA LEI COMPLEMENTAR 123/2006**

DECLARAÇÃO

Ref.: Edital de pregão Nº 40/2023

VITORIA L. BALBE & BEATRIZ R. DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.128.726/0001-42, por intermédio de seu representante legal, a Sr^a BEATRIZ RIBAS DE OLIVEIRA, portador (a) da Carteira de Identidade nº 6101500509 e do CPF nº 019.989.840-52, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do Edital de Pregão nº 40/2023, que se enquadra como Microempresa (ME), e que auferiu, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior de acordo com o Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos previsto no § 4º deste mesmo artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada Lei Complementar.

Santo Antônio das Missões-RS, 10 de outubro de 2023



BEATRIZ RIBAS DE OLIVEIRA
019.989.840-52

VITORIA L. BALBE & BEATRIZ R. DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ 45.128.726/0001-42


Beatriz R. de Oliveira



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: VITORIA L. BALBE & BEATRIZ R. DE OLIVEIRA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2200243838

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SANTO ANTONIO DAS MISSOES

Local

1 Fevereiro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209317324 em 02/02/2022 da Empresa VITORIA L. BALBE & BEATRIZ R. DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ 45128726000142 e protocolo 220341087 - 02/02/2022. Autenticação: A52B3BB081D8DD86134C6579812AD0B86CCD1E96. Carlos Vicente
Secretário Geral - Secretário Geral. Para validar este documento, acesse <http://juice.rgs.gov.br/validacao> e informe o nº do protocolo.

Beatriz R. de Oliveira



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/034.108-7	RSP2200243838	01/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
019.989.840-52	BEATRIZ RIBAS DE OLIVEIRA	01/02/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

030.171.740-00	VITORIA LUCERO BALBE	02/02/2022
----------------	----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Beatriz R. de Oliveira



CONTRATO SOCIAL DE VITORIA L. BALBE & BEATRIZ R. DE OLIVEIRA LTDA

BEATRIZ RIBAS DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 19/08/1994, profissão: EMPRESARIA, nº do CPF: 019.989.840-52, identidade: 6101500509, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA PREFEITO JOSE NUNES ABREU, número 6464, bairro CENTRO, CASA, município SANTO ANTONIO DAS MISSOES - RS, CEP: 97.870-000.

VITORIA LUCERO BALBE, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 24/09/1996, profissão: EMPRESARIA, nº do CPF: 030.171.740-00, identidade: 4102106798, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA ORY REIS DORNELES, número 3424, bairro CENTRO, CASA, município SANTO ANTONIO DAS MISSOES - RS, CEP: 97.870-000.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: VITORIA L. BALBE & BEATRIZ R. DE OLIVEIRA LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA RICARDO SANTIAGO DE GODOY, número 3195, bairro CENTRO, SUBSOLO, município SANTO ANTONIO DAS MISSOES - RS, CEP: 97.870-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS, SERVICOS DE ATIVIDADES VETERINARIAS, SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO RESSONANCIA MAGNETICA, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 01/02/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 35.000,00 (TRINTA e CINCO MIL reais) divididos em 35.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 35.000,00 (TRINTA e CINCO MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
BEATRIZ RIBAS DE OLIVEIRA	17.500	R\$ 17.500,00



VITORIA LUCERO BALBE	17.500	RS 17.500,00
Total	35.000	RS 35.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pela sócia **BEATRIZ RIBAS DE OLIVEIRA**, pela sócia **VITORIA LUCERO BALBE**, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - A(s) parte(s) eleger(m) o foro SANTO ANTONIO DAS MISSOES - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

SANTO ANTONIO DAS MISSOES, 28 de janeiro de 2022.



Beatriz R. de Oliveira
 Vitoria L. Balbe

BEATRIZ RIBAS DE OLIVEIRA: Sócio/Administrador

VITORIA LUCERO BALBE: Sócio/Administrador



Beatriz R. de Oliveira



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/034.108-7	RSP2200243838	01/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.989.840-52	BEATRIZ RIBAS DE OLIVEIRA	01/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  ITI 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

030.171.740-00	VITORIA LUCERO BALBE	02/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  ITI 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209317324 em 02/02/2022 da Empresa VITORIA L. BALBE & BEATRIZ R. DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ 45128726000142 e protocolo 220341087 - 02/02/2022. Autenticação: A52B3BB081D8DD86134C6579B12AD0B66CCD1E96, Carlos Vicente

Beatriz R. de Oliveira



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 22/034.108-7, em 02/02/2022 da empresa: VITORIA L. BALBE & BEATRIZ R. DE OLIVEIRA LTDA, de NIRE 4320931732-4, foi deferido digitalmente sob o número 43209317324, em 02/02/2022, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.989.840-52	BEATRIZ RIBAS DE OLIVEIRA	01/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
030.171.740-00	VITORIA LUCERO BALBE	02/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.989.840-52	BEATRIZ RIBAS DE OLIVEIRA	01/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
030.171.740-00	VITORIA LUCERO BALBE	02/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):



Documento assinado eletronicamente por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Servidor(a) Público(a), em 02/02/2022, às 18:09.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 22/034.108-7.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022



Beatriz R. de Oliveira